

DECLARAÇÃO DE VOTO

PL 7.596 DE 2017

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Nos termos do artigo 182, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência apresentar **Declaração de Voto** relativa ao **Projeto de Lei nº 7.596/2017**, o qual dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade e altera a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, pelos fundamentos adiante elencados.

O referido projeto de lei foi pautado em Sessão Deliberativa Extraordinária realizada em 14 de agosto de 2019, tendo sido aprovado em plenário por meio de votação simbólica, sem que fosse ofertada possibilidade de votação nominal aos deputados para que individualmente pudessem registrar a sua opinião contrária ou favorável ao projeto.

Sabemos que o abuso de autoridade é ato ilícito e deve sim ser combatido em todos os âmbitos em um Estado que se pretende Democrático de Direito. Inclusive, trata-se de condutas já criminalizadas tanto no Código Penal, quanto na própria lei específica que trata sobre o tema, Lei 4.898/65. Todavia, o referido projeto de lei ultrapassa as barreiras da autonomia e da discricionariedade quando da execução de atividades inerentes ao próprio cargo ou função, quando falamos especificamente de Magistrados, Promotores e Policiais. O contido no PL 7.596/2017 é tema sensível e que interfere diretamente nas atividades de combate à corrupção e ao crime organizado, devendo, portanto, ser objeto de ampla discussão a fim de se esgotarem todos os termos, dúvidas e argumentos que perpassam essa importante matéria.

Como dito antes, condutas que, porventura, extrapolem os limites da ética, da moral e da legalidade, devem ser contidas. Entretanto, não se pode utilizar desses argumentos para gerar insegurança em jurídica justamente em setores da máquina pública que trabalham a serviço do país em busca de frear a escalada da violência e da corrupção, que, por décadas assolam a nação brasileira. Pelo exposto, manifesto por este instrumento o meu **VOTO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 7.596/2017**.

Brasília, 10 de Setembro de 2019.

Deputado SARGENTO FAHUR
PSD/PR